

**ADITIVO AO CONTRATO E CONDIÇÕES GERAIS
DE PLANO COLETIVO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO EES AJUSTES, devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde nº 5005, celebrado entre as partes em 01/07/2017, resolvem alterá-lo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- 1.1 Conforme previsto na cláusula específica do contrato acima mencionado, fica acordado entre as partes que a partir de julho de 2018, o valor mensal do plano de saúde sofrerá reajuste anual de 11,64% (Onze vírgula sessenta e quatro por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSIDERAÇÕES GERAIS

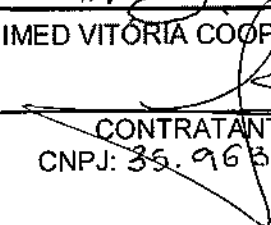
- 2.1 Em caso de perda da data base fica a CONTRATADA autorizada a efetuar a cobrança do valor retroativo, considerando a defasagem entre a aplicação do reajuste e a data do aniversário do contrato, sem renúncia por parte da Unimed Vitória do direito de reajustar o contrato na data base original.
- 2.2 A CONTRATANTE obriga-se a dar ciência a todos os seus associados/beneficiários quanto às condições deste Termo de Aditivo, isentando-se a CONTRATADA de toda e qualquer reclamação e responsabilidade por eventuais alegações de desconhecimento do inteiro teor deste instrumento que porventura venham a ser apresentadas por beneficiário vinculado à CONTRATANTE.
- 2.3 A não devolução deste Termo Aditivo em até 15 (quinze) dias contados de seu recebimento, devidamente assinado pelo representante legal da CONTRATANTE, ou o silêncio desta quanto ao teor do presente instrumento serão considerados pela CONTRATADA como aceitação tácita aos termos e condições aqui inseridos.
- 2.4 Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal que não foram neste aditivo expressamente modificado.

E por assim se encontrarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

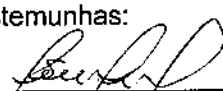
Vitória, 29 de MAIO de 2018

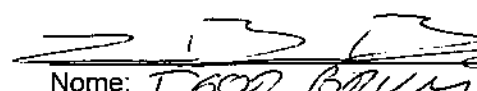


UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO


CONTRATANTE (carimbo e assinatura)
CNPJ: 35.963.792/0001-84

Testemunhas:


Nome: CELIA LILHA SCHNEIDER
CPF: 030.945.737-89


Nome: LEON BARUM
CPF: 058.553.467-52